

## INDICAÇÃO Nº 132 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a substituição da janela da cozinha e das fechaduras danificadas e/ou sem chaves da Escola Municipal Lazaro Guilherme Pinto.”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo a substituição da janela da cozinha e das fechaduras danificadas e/ou sem chaves da Escola Municipal Lazaro Guilherme Pinto.

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 01 dias do  
mês de setembro do ano de 2025.**

Vereadora **Hortência Freitas dos Santos (PRD)**

## **JUSTIFICATIVA:**

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, indicar ao Poder Executivo, substituição da janela da cozinha e das fechaduras danificadas e/ou sem chaves da Escola Municipal Lazaro Guilherme Pinto.

A referida medida se faz necessária para trazer mais segurança ao local, uma vez que a Escola aos finais de semana fica sem ninguém, e nos últimos dias passou a ser invadida por vândalos, principalmente pelo fácil acesso, devido a janela da cozinha e várias fechaduras das portas estarem danificadas.

A substituição da janela também terá o efeito em atender as medidas impostas pela vigilância sanitária.

Destaca também que a medida visa a conservação do erário público e o atendimento das reivindicações da comunidade local, por esse motivo trago e sugiro ao Poder Executivo Municipal o atendimento.

**Hortência Freitas dos Santos**  
**Vereadora**

